



Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Coordenação de Registro
Coordenação-Geral de Identificação e Registro
Departamento do Patrimônio Imaterial

Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-025
Telefone: (61) 2024-6248 - (61) 2024-5425 - <http://www.iphan.gov.br>

TERMO DE AVERBAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DO REGISTRO

Processo nº 01450.011377/2012-09

CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que do Livro de Registro das Formas de Expressão, volume primeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, instituído pelo Decreto número três mil quinhentos e cinquenta e um, de quatro de agosto de dois mil, consta à folhas hum, o seguinte: “Registro número hum; Bem cultural: Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi; Descrição: Trata-se de um sistema de representação, uma linguagem gráfica dos índios Wajãpi do Amapá, que sintetiza seu modo particular de conhecer, conceber e agir sobre o universo. O sistema gráfico kusiwa opera como um catalisador para a expressão de conhecimentos e de práticas que envolvem desde relações sociais, crenças religiosas e tecnologias até valores estéticos e morais. O excepcional valor desta forma de expressão está na capacidade de condensar, transmitir e renovar – através da criatividade dos desenhistas e narradores – todos os elementos particulares e únicos de um modo de pensar e de estar no mundo, próprio dos Wajãpi do Amapá. A linguagem kusiwa é uma forma de expressão complementar aos saberes transmitidos oralmente, a cada nova geração, e compartilhados por todos os membros do grupo. É um conhecimento que se encontra principalmente nos relatos orais que este grupo indígena, hoje com quinhentos e oitenta indivíduos, continua a transmitir aos seus filhos e que explicam como surgiram as cores, os padrões dos desenhos e as diferenças entre as pessoas. A arte gráfica e a arte verbal dos wajãpi lhes permite agir sobre múltiplas dimensões do mundo: sobre o visível e o invisível, sobre o concreto e sobre o mundo ideal. Não se trata de um saber abstrato e sim de uma prática, que é permanentemente interativa, viva e dinâmica. A arte Kusiwa se expressa em desenhos e pinturas de corpos e objetos, a partir de um repertório definido de padrões gráficos e suas variantes, que representam, de forma sintética e abstrata, partes do corpo ou da ornamentação de animais, como sursoris, jibóias, onças, jabotis, peixes, borboletas; e objetos, como limas de ferro e bordunas. Com denominações próprias, os padrões gráficos podem ser combinados de muitas maneiras diferentes, que não se repetem, mas são sempre reconhecidos pelos Wajãpi como kusiwa. Trata-se de um acervo cultural que se transforma de forma dinâmica, com a inclusão de novos elementos, enquanto outros podem entrar em desuso ou se modificar através de suas variantes. O livro “Kusiwa: pintura corporal e arte gráfica wajãpi”, anexo do processo administrativo nº 01450.000678/2002-27, de registro deste bem cultural, apresenta exemplares dos vinte e um padrões utilizados hoje pelos Wajãpi do Amapá, com suas variantes mais recorrentes. As pinturas aplicadas no corpo não são tatuagens nem decalques, nem são marcas étnicas ou símbolos rituais. É tradição dos Wajãpi decorar corpos e objetos por prazer estético e desafio criativo. Três tipos de tintas são utilizadas: o vermelho claro é obtido com sementes de urucum amassadas e misturadas com gordura de macaco ou óleo de andiroba; o preto azulado

é obtido com a oxidação do suco de jenipapo verde misturado com carvão e o vermelho escuro é uma laca preparada com diversas resinas de cheiro e urucum. Muitas vezes, essas tintas são aplicadas em justaposição, ou ainda sobrepostas, como, por exemplo, quando os padrões gráficos são pintados com jenipapo sobre uma camada uniforme de urucum aplicada no rosto e em todo o corpo. Como pincel, utiliza-se finas lascas de bambu – ou de talos de folha de palmeira – sobre as quais são enrolados fios de algodão. Partes do corpo podem ser decorados diretamente com o dedo, ou com chumaços de algodão embebidos de tinta. A pintura corporal é uma atividade do cotidiano, realizada no âmbito familiar. Mulheres pintam seus esposos e viceversa; namorados pintam-se entre si; as mulheres pintam seus filhos pequenos, após cada banho, de manhã e à tarde, sempre renovando as composições de motivos. Por ocasião das festas, todos exibem uma decoração mais farta, quando a pintura é realçada por colares, bandoleiras e adornos de plumária. A aplicação de padrões gráficos no corpo não está relacionada à posição social, nem existem desenhos reservados para determinadas ocasiões específicas. No entanto, o uso das tintas varia de acordo com o estado de espírito da pessoa: se está de luto, doente ou sadia – e com os efeitos pretendidos pelo tipo de tinta e padrões gráficos utilizados – para atrair, afastar, seduzir ou evitar, para se esconder ou se mostrar, e assim por diante. A Arte Kusiwa, antes reservada apenas ao corpo, está sendo aplicada pelos Wajãpi a um conjunto variado de suportes. Fazem desenhos nas peças de cerâmica destinada à venda, decoram suas cuias com motivos incisos, utilizados também na tecelagem de bolsas e tipóias e no trançado de seus cestos. O uso do papel e de canetas coloridas constitui-se num campo novo e muito apreciado para esta expressão cultural. Esta descrição corresponde à síntese do conteúdo do processo administrativo nº 01450.000678/2002-27 e Anexos, no qual se encontra reunido o mais completo conhecimento sobre este bem cultural, contido em documentos textuais, bibliográficos e audiovisuais. O presente Registro está de acordo com a decisão proferida na trigésima oitava reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, realizada em onze de dezembro de dois mil e dois. Data do Registro: vinte de dezembro de dois mil e dois.” E por ser verdade, eu, Fátima Lúcia Nascimento Cisneiros, Diretora do Departamento de Identificação e Documentação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada. Brasília, Distrito Federal, vinte de dezembro de dois mil e dois.

TITULAÇÃO

O Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, em decorrência do registro no Livro de Registro das Formas de Expressão, e, de acordo com o artigo quinto do Decreto número três mil, quinhentos e cinqüenta e um, de quatro de agosto de dois mil, Confiro o título de Patrimônio Cultural do Brasil à Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi, dos índios Wãjapi, do Estado do Amapá. Brasília, Distrito Federal, vinte de dezembro de dois mil e dois.

Carlos Henrique Heck

TERMO DE AVERBAÇÃO

O Conselho Consultivo do Iphan, em reunião datada de 27 de abril de 2017, aprovou a revalidação do título de "Patrimônio Cultural do Brasil" atribuído ao bem cultural "Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi", conforme o art. 7º do Decreto 3.551/2000.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rasera, Coordenador de Registro**, em 15/12/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Luis Boldori, Coordenador-Geral de Identificação e Registro**, em 15/12/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Alves Vieira, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 15/12/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Peixoto Dutra, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, em 16/12/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4054788** e o código CRC **2674B41C**.